

PORTARIA SEMEC Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece critérios para posse e atribuição de aulas dos aprovados convocados no Concurso Público edital nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT.

Lúcia Korbés Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, regulamenta critérios para atribuição de aulas:

Considerando a organização para convocação dos aprovados no Concurso Público edital nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT.

Considerando o cumprimento do edital nº 001/2018 do Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar-se munido de todos os documentos constantes no edital do concurso público nº 001/2018 para sua posse, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT para agendamento do exame médico.

Art. 2º O candidato aprovado convocado, munido da declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, considerando-o apto para posse, deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde fará a atribuição de aulas e/ou a local de sua lotação, conforme necessidade da administração pública.

Art. 3º A ordem de atribuição de aulas e/ou lotação dos candidatos aprovados e convocados através de edital de convocação será realizado pela ordem de classificação dos mesmos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2019.

LÚCIA KORBES DRESCHLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura